PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 434 /91, de 28 de NOVEMBRO de 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, no P.A. nº 5852/90 e de acordo com o P.A. nº 229/91 e o contido no P.A. nº 7921/91,

R E S O L V E :

Redistribuir com o respectivo cargo **ROSÂNGELA SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário, Código JDF-AJ-022, Classe Especial, Referência NI-35, matrícula nº 307.181-2, do Quadro dos Ofícios Judiciais dos Territórios, para o Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, com fundamento no artigo 14, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 e o que determina o artigo 37, da Lei nº 8.112, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, com a redação que lhe deu o artigo 17, da Lei nº 8.216 , de 13 de agosto de 1991 e o disposto no artigo 80, da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991.

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

AUTENTICAÇÃO

Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO
Presidente

DJ 29/11/91
PG 30595